



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria os artefatos necessários à contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais e-CNPJ, a fim de renovação do atual certificado em uso pelo Ministério Público do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

Roberto Filipe de Almeida Coimbra
Analista do Ministério Público

Expediente assinado eletronicamente por **ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA**, em 04/12/2024 10:48:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.08.1329.0000369/2024-53**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Ofício 2024-26 - Compra direta e-CNPJ**

Data de Criação: **04/12/2024 10:46:21**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió/AL – Telefax (82) 2122-3544/3545

Ofício nº 26/2024 PGJ-DTI

Maceió, 04 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça

Cumprimentando-o, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para Pessoa Jurídica padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo digital, na modalidade contratação direta, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça.

A solicitação justifica-se em virtude da necessidade por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Contabilidade e Finanças e outros setores desta Procuradoria-Geral de Justiça de acesso a serviços e sistemas que exigem autorização e assinatura através de e-CNPJ da instituição, visto a proximidade do vencimento do atual certificado digital adquirido em fevereiro de 2024.

Por fim, a elaboração do Estudo Técnico Disciplinar **fica dispensada em razão da estratégia de contratação adotada ser a mencionada no art. 8º, I, do Ato PGJ nº 05/2024.**

A medida sugerida prevê alcançar com mais efetividade o cumprimento das determinações de Vossa Excelência de modernização, crescimento em infraestrutura e segurança da informação dos dados do órgão, com economia e agilidade consideradas para esta Procuradoria.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

Marcel de Castro Vasconcelos
Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Ferreira da Silva Júnior
Analista do Ministério Público – Especialidade:
Administração de Redes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Dr. Pedro Jorge de Melo Silva, 79 – Poço. – CEP 57.025-400 – Maceió/AL – Telefax (82) 2122-3544/3545

Roberto Filipe De Almeida Coimbra

Analista do Ministério Público - Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Anexo 2

Descrição do Arquivo: **Anexo I - Documento de Formalização de Demanda**

Data de Criação: **04/12/2024 10:46:21**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Diretoria de Tecnologia da Informação
Responsável pela Demanda: Marcel de Castro Vasconcelos
Cargo: Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Alagoas
E-mail: marcel.castro@mpal.mp.br
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento

1. Objeto e quantitativos
Contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para pessoa jurídica padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo digital

2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos
A solicitação justifica-se em virtude da necessidade por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Contabilidade e Finanças e outros setores desta Procuradoria-Geral de Justiça de acesso a serviços e sistemas que exigem autorização e assinatura através de e-CNPJ da instituição, visto a proximidade do vencimento do atual certificado digital.

3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto
Objetiva-se a entrega em até 30 dias.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização
Marcel de Castro Vasconcelos – Diretor de Tecnologia da Informação Mário Ferreira da Silva Júnior – Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional Roberto Filipe de Almeida Coimbra – Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Anexo 3

Descrição do Arquivo: **Termo de Referencia - Certificado Digital eCNPJ**

Data de Criação: **04/12/2024 10:46:21**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE REFERÊNCIA DTI-23/2024

1. OBJETO

Visa o presente termo de referência detalhar os elementos necessários à contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital para pessoa jurídica padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo digital, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas neste termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em virtude da necessidade por parte da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Contabilidade e Finanças e outros setores desta Procuradoria-Geral de Justiça de acesso a serviços e sistemas que exigem autorização e assinatura através de e-CNPJ da instituição, visto a proximidade do vencimento do atual certificado digital.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

3.1. Lote 1: Certificado Digital para Pessoa Jurídica (E-CNPJ)

LOTE 1			
Item	1	Valor Unitário Médio	
Quantidade	2	Valor Total Médio	
Objeto	Certificado Digital para pessoa jurídica (E-CNPJ)		
3.1.1.	Caractéísticas:		
3.1.1.1.	Padrão: ICP-Brasil;		

- 3.1.1.2. Nível: A1;
- 3.1.1.3. Tipo: e-CNPJ
- 3.1.1.4. Validade: Mínimo de 1 (um) ano;
- 3.1.1.5. O certificado deverá ser emitido e entregue por meio de mídia digital, seja gravado em mídia física ou emissão pela internet;
- 3.1.1.6. Ser compatível com sistema operacional Microsoft Windows, em todas as seguintes versões:
 - 3.1.1.6.1. Windows 7 Professional 32 bits e 64 bits;
 - 3.1.1.6.2. Windows 8 Professional 64 bits;
 - 3.1.1.6.3. Windows 8.1 Professional 64 bits;
 - 3.1.1.6.4. Windows 10 Professional 32 bits e 64 bits.
 - 3.1.1.6.5. Windows Server 2008 R2 64 bits.
 - 3.1.1.6.6. Windows Server 2012 64 bits.

4. ESTRATÉGIA DE COMPRA

- 4.1.** Contratação a ser realizada por dispensa de licitação, em razão do valor ser inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 10.922, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023).

- 4.2.** Critério de menor preço no julgamento das propostas, instituído pela lei de licitações e suas alterações.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1** Executar o contrato em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- 5.2** Retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua notificação, através de fac-símile, email, aviso de recebimento postal ou

outro meio de comunicação que comprove o recebimento, conforme for o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas consoante previsão na Lei nº 14.133/21;

5.3 Entregar, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, o objeto contratado, no respectivo endereço, devidamente embalado e protegido contra danos de transporte e manuseio, sem ônus de frete para o Ministério Público de Alagoas e acompanhados das respectivas Notas Fiscais constando as especificações e marca dos materiais, as quais deverão ser atestadas por servidor designado;

5.4 Entregar, quando for o caso, juntamente com o bem/equipamento, os respectivos manuais de instrução;

5.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a obrigação, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

5.6 Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis, o equipamento não aceito pelo servidor designado para o seu recebimento, por defeito ou por não atenderem as especificações deste termo de referência;

Proceder, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE, a substituição e/ou reparo do equipamento ou parte dele que apresentar qualquer anormalidade no seu funcionamento durante o período de garantia, especialmente os materiais elétricos, ressalvados os casos de força maior ou mau uso do mesmo.

5.7 Responder por quaisquer danos pessoais e/ou patrimoniais, causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto do Certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que haja a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

5.8 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o MP/AL;

5.9 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

5.10 Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

5.11 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a realização desta licitação;

- 5.12** Atender as determinações do servidor designado para acompanhar a entrega dos equipamentos.
- 5.13** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e/ou supressões do valor inicialmente avençado e atualizado, previsto em lei, num montante de até 25 % (vinte e cinco por cento), na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações;
- 5.14** Cumprir, às suas próprias expensas, todas as obrigações definidas no Edital e neste Termo de Referência.
- 5.15** Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6. ENTREGA

- 6.1.** A CONTRATADA deverá fornecer acesso a sistema *web* a fim de que a CONTRATANTE possa solicitar, agendar e controlar a emissão do certificado digital;
- 6.1.1.** Uma vez concedido o acesso ao sistema *web*, a CONTRATADA deverá manter este acesso irrestrito à CONTRATANTE até que o certificado digital seja emitido, não haverá prazo máximo para a emissão, ficando a CONTRATANTE livre para realizá-la de acordo com seu próprio cronograma e necessidade;
- 6.1.2.** Alternativamente, a CONTRATADA poderá fornecer chave de acesso individual, tal como *voucher* ou *token*, referente ao certificado digital adquirido, bem como contato direto para o agendamento e solicitação;
- 6.1.2.1.** Este *voucher* ou *token* não terá prazo de validade para ser utilizado, ficando a CONTRATANTE livre para realizar a emissão de acordo com seu próprio cronograma e necessidade;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua reparação;
- 7.2.** Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços;
- 7.3.** Efetuar o pagamento pelos serviços prestados pela contratada, mediante faturas detalhadas no prazo estipulado em contrato.

8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes a execução do serviço ou entrega do produto contratado, através de ordem bancária em Conta Corrente de titularidade da empresa mediante apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO;

8.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil;

8.1.3. CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social emitida pela Receita Federal do Brasil;

8.1.4. CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

8.2. A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item 7.1, implicará a sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação;

8.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração do Ministério Público de Alagoas, entre a data de pagamento prevista para o pagamento e o efetivo adimplemento da parcela, será aquela resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.4. Poderá ser deduzida do valor da Nota Fiscal de Serviços/Fatura, multa imposta pelo MP/AL, se for o caso;

- 8.5.** O aceite/aprovação do material pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 8.6.** Considera-se para efeito de pagamento o dia em que o Banco efetivar o crédito na conta corrente do Fornecedor.

9. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA ENTREGA

Os objetos constantes do lote adjudicado deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho, devidamente acompanhados das respectivas Notas Fiscais, constando as especificações, as quais deverão ser atestadas por servidor designado.

10. DO LOCAL DA ENTREGA E EMISSÃO DO CERTIFICADO

10.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar ponto de atendimento na cidade de Maceió - AL para realizar a emissão do certificado, conforme agendamento prévio junto à CONTRATANTE.

10.1.1. Alternativamente, a CONTRATADA poderá disponibilizar à CONTRATANTE, mediante acordo prévio, ferramenta para emissão do certificado através da *internet*.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

O Ministério Público do Estado de ALAGOAS poderá considerar rescindindo o contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que se assista à CONTRATADA o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei 10.520/2002, seus decretos e subsidiariamente pela Lei 14.133/21.

12. SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato e observando os dispositivos do Ato PGJ nº 1/2016, o Ministério Público de Alagoas poderá, garantida a prévia defesa da Contratada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência, consistente em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das obrigações celebradas;

b) multa, a ser aplicada nos percentuais de 0,33% a 20%, de acordo com o Art. 5º do Ato PGJ nº 1/2016;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado de Alagoas;

d) descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Ministério Público do Estado de Alagoas; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Todo o procedimento de aplicação de sanções encontra-se detalhado no Ato PGJ nº 1/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de janeiro de 2016.

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Marcel de Castro Vasconcelos – Diretor de Tecnologia da Informação

Mário Ferreira da Silva Júnior – Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional

Roberto Filipe de Almeida Coimbra – Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Maceió, 04 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Publicação Oficial (920344)

Data do Movimento: **13/02/2025 14:31:59**
Criador: **JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA**
Resumo: **Publicação no PNCP**

Anexo publicação do PNCP.

Movimento assinado eletronicamente por **JOSEVÂNIO DE ALMEIDA LIMA**, em 13/02/2025 14:31:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.08.1329.0000369/2024-53

Anexo 1

Descrição do Arquivo: **Empenho nº 2025NE00146 publicado no PNCP**

Data de Criação: **13/02/2025 14:31:59**

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 2025NE00146

Última atualização 13/02/2025

Local: Maceió/AL **Órgão:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Unidade executora: 453791 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20.08.1329.0000369/2024-53

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2025 **Data de assinatura:** 12/02/2025 **Vigência:** de 12/02/2025 a 17/02/2026

Id contrato PNCP: 12472734000152-2-000013/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [12472734000152-1-000016/2025](#)

Objeto:

Aquisição de Certificado digital para pessoa jurídica padrão ICP-Brasil, tipo A1, com validade de 1 (um) ano, em formato de arquivo digital.

VALOR CONTRATADO

R\$ 330,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 09.461.647/0001-95 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

Arquivos Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
0300042025NE00146D.pdf	13/02/2025	Nota de Empenho

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.